LEI Nº 2.955, DE 10 DE AGOSTO DE 2010.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 10/08/10 A 11/11/10
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82, VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2010, no montante de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

04.02.16.482.0059.2017 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO
33.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços Terc. Pes. Jurídica/ conta 414.....R$ 5.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte classificação orçamentária:

04.02.16.482.0059.2017 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO
44.90.61.00.00.00.00 Aquisição de Imóveis/ conta 416.....R$ 5.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2010, no montante de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

06.01.04.122.0010.2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS
33.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo/ conta 610.....R$ 5.000,00

Art. 4º Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes classificações orçamentárias:

06.01.04.122.0010.2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS
33.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços Terc. Pes. Física/ conta 611.....R$ 1.000,00
44.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações/ conta 603.....R$ 2.000,00

06.02.15.451.0069.2020 ABERTURA, AMPLIAÇÃO, MELHORIA E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
44.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações/ conta 617.....R$ 2.000,00

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2010, no montante de R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) nas seguintes classificações orçamentárias:

06.01.04.122.0010.2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS
31.90.16.00.00.00.00 Outras Despesas Variáveis/ conta 608.....R$ 20.000,00

06.02.15.451.0069.2020 ABERTURA, AMPLIAÇÃO, MELHORIA E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
33.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços Terc. Pes. Jurídica/ conta 616.....R$ 19.000,00

Art. 6º Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte classificação orçamentária:

06.02.15.451.0069.2020 ABERTURA, AMPLIAÇÃO, MELHORIA E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
44.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações/ conta 617.....R$ 39.000,00

Art. 7º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2010, no montante de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) na seguinte classificação orçamentária:

07.01.04.122.0010.2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
44.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente/ conta 712....R$ 2.400,00

Art. 8º Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte classificação orçamentária:

07.02.15.452.0057.1253 AQUISIÇÃO DE ÁREA PARA CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL
44.90.61.00.00.00.00 Aquisição de Imóveis/ conta 776.....R$ 2.400,00

Art. 9º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2010, no montante de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) nas seguintes classificações orçamentárias:

07.01.15.452.0064.2026 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA
33.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo/ conta 771.....R$ 15.000,00

07.01.15.452.0064.2027 MANUTENÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO
33.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo/ conta 715.....R$ 1.000,00

07.01.15.452.0064.2029 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DE COLETA
33.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços Terc. Pes. Jurídica/ conta 723.....R$ 5.000,00

07.02.15.452.0066.2036 CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL
33.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo/ conta 743.....R$ 2.000,00

07.02.15.452.0104.2076 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL
33.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo/ conta 746.....R$ 4.000,00

Art. 10 Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte classificação orçamentária:

07.01.15.452.0064.2026 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA
33.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços Terc. Pes. Jurídica/ conta 713.....R$ 27.000,00

Art. 11 Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2010, no montante de R$ 10.000,00 (dez mil reais) nas seguintes classificações orçamentárias:

07.02.15.451.0057.2030 AMPLIAÇÃO, REMODELAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER
33.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo/ conta 724.....R$ 5.000,00
44.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente/ conta 765....R$ 5.000,00

Art. 12 Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte classificação orçamentária:

07.02.15.451.0057.2030 AMPLIAÇÃO, REMODELAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER
44.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações/ conta 727.....R$ 10.000,00

Art. 13 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
DOIS IRMÃOS, 10 DE AGOSTO DE 2010.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

GERSON MIGUEL SCHWENGBER,
PREFEITO MUNICIPAL.

PAULO JOSÉ SCHMIDT BRACHTVOGEL,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.